

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ (PE)**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024/PMSC**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024/PMSC**

**TERMO DE AUTUAÇÃO-LEI: 14.133/21**

Aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), foi autuado e registrado pelo Agente de Contratação do Processo Administrativo nº 045/2024/PMSC, Inexigibilidade de Licitação nº 011/2024/PMSC, que tem por objeto a contratação, sem a necessidade de licitação, de artistas musicais para se apresentarem durante o evento de maratona de INAUGURAÇÃO DE DIVERSAS OBRAS PÚBLICAS, na Sede Município de Santa Cruz, a ser realizada no dia 17 de outubro de 2024, em praça pública.

O presente termo de autuação foi lavrado por mim, **JUAREZ GUIMARÃES DA SILVA**, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, designado pela a portaria nº051/2024, que o digitei bem como lanço minha assinatura ao final, juntamente com os outros membros componentes da Comissão de Contratação.

Recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 06-SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO**  
**FUNÇÃO: 13.392.1006.2046.0000 APOIO A REALIZAÇÃO DE FESTEJOS E EVENTOS CULTURAIS**  
**ELEMENTO: 3.3.90.00.00 -APLICAÇÕES DIRETAS**  
**FONTE: 01.00 -RECURSOS PRÓPRIOS**

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, no caso de permanência do contrato posterior ao exercício de 2024, Art. 106, II da Lei nº 14.133/2021;

\_\_\_\_\_  
**Juarez Guimarães da Silva**  
Agente de Contratação

\_\_\_\_\_  
**Maria Venerada Souza Rodrigues**  
Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
**Maria Natalia Leandro Alencar**  
Equipe de Apoio